



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Coordenadoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2015

O Plano Anual de Auditoria (PAA), para o exercício 2015, contempla os seguintes temas de auditoria:

- a) Auditoria Operacional em Gestão de Contratos*;
- b) Auditoria de Avaliação de Gestão;
- c) Auditoria Operacional em Sistemas Eletrônicos;
- d) Auditoria Contábil;
- e) Auditoria de Conformidade na Cessão/Requisição de Servidor;
- f) Auditoria de Conformidade no Pagamento de Passivos;
- g) Auditoria de Conformidade – Indenização de férias decorrente de dispensa de função comissionada, de exoneração de cargo em comissão e de pedido de vacância em razão de posse em outro cargo público inacumulável
- h) Auditoria de Conformidade – Aposentadorias e Pensões;
- i) Auditoria Operacional no PROMED*;
- j) Auditoria de Conformidade nos Contratos de Serviços Contínuos*;
- k) Auditoria de Conformidade em obras – Prédio Sede;
- l) Auditoria Operacional – Patrimônio/Almoxarifado;

Poderão ser executados, ainda, outros exames demandados pela Presidência do Tribunal. A auditoria a ser empregada nestes casos será do tipo “especial”, definida como sendo aquela que objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, realizada para atender determinação expressa de autoridade competente.

O planejamento das auditorias obedecerá as disposições contidas na Resolução CNJ n. 171/2013, bem como nas Normas de Auditorias editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As ações previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

- 1. Planejamento:** trata-se da fase de levantamento de dados, da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto auditado. A partir da análise preliminar será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões de auditoria e os critérios adotados. As informações obtidas constituirão referencial para elaboração do Programa de Auditoria ou da Matriz de Procedimentos que, por meio de questões de auditoria, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos.
- 2. Execução:** refere-se a fase de busca de evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas de auditoria, previamente definidas na fase de planejamento. Durante a execução dos trabalhos serão identificados os Achados de Auditoria, que consistem em fato significativo, digno de relato pelo servidor no exercício da auditoria, constituindo de quatro atributos essenciais: situação encontrada ou condição, critério, causa e efeito. O achado pode ser negativo, quando revela impropriedade ou irregularidade, ou positivo quando aponta boas práticas de gestão.
- 3. Relatório:** constitui a peça final de todo o processo, onde são relatados evidências e achados de auditoria, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações e determinações às áreas auditadas.
- 4. Comunicação:** os resultados da auditoria devem ser comunicados ao Presidente do Tribunal e podem ser divulgados com variações na forma e conteúdo, dependendo dos destinatários e do público alvo que deve ser informado a respeito.
- 5. Monitoramento e Acompanhamento:** As auditorias serão acompanhadas quanto ao seu cumprimento, as determinações endereçadas aos auditados serão obrigatoriamente monitoradas. O monitoramento consiste no acompanhamento das providências adotadas pelo titular das unidades auditadas em relação às

recomendações constantes do relatório, no qual deverá constar prazo para atendimento e comunicação das providências adotadas.

Os exames de auditoria serão executadas de forma direta, pelos servidores lotados nas Seções de Acompanhamento de Gestão (SAGES), de Acompanhamento de Gestão de Pessoas (SAGP) e de Auditoria (SEAUD), sendo supervisionado pelo titular da Coordenadoria de Controle Interno.

As equipes de auditorias estão distribuídas por Seção:

1. Seção de Acompanhamento de Gestão

- a) Auditoria de Avaliação de Gestão;
- b) Auditoria Operacional em Gestão de Contratos*;
- c) Auditoria Operacional em Sistemas Eletrônicos;
- d) Auditoria Contábil;

2. Seção de Acompanhamento de Gestão de Pessoas

- a) Auditoria de Conformidade na Cessão/Requisição de Servidor;
- b) Auditoria de Conformidade no Pagamento de Passivos;
- c) Auditoria de Conformidade – Indenização de férias decorrente de dispensa de função comissionada, de exoneração de cargo em comissão e de pedido de vacância em razão de posse em outro cargo público inacumulável.
- d) Auditoria de Conformidade – Aposentadorias e Pensões;

3. Seção de Auditoria

- a) Auditoria Operacional no PROMED*
- b) Auditoria de Conformidade nos Contratos de Serviços Contínuos*
- c) Auditoria de Conformidade em obras – Prédio Sede;
- d) Auditoria Operacional – Patrimônio/Almoxarifado.

De acordo com o tema de auditoria selecionado, estas serão as unidades auditadas:

- a) Auditoria de Avaliação de Gestão: em razão da necessidade de continuidade na avaliação da gestão do Tribunal, face aos trabalhos iniciados no exercício 2014, exercício no qual o TRE-AM foi selecionado pelo TCU para ter suas contas de

2013 julgadas, a auditoria refere-se a todas as unidades administrativas do Tribunal.

- b) Auditoria Operacional em Gestão de Contratos : Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação;
- c) Auditoria Operacional em Sistemas Eletrônicos: Secretaria de Tecnologia da Informação;
- d) Auditoria Contábil: Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- e) Auditoria de Conformidade na Cessão/Requisição de Servidor: Secretaria de Gestão de Pessoas;
- f) Auditoria de Conformidade no Pagamento de Passivos: Secretaria de Gestão de Pessoas;
- g) Auditoria de Conformidade – Indenizações: Secretaria de Gestão de Pessoas;
- h) Auditoria de Conformidade – Aposentadorias e Pensões: Secretaria de Gestão de Pessoas;
- i) Auditoria Operacional no PROMED: Coordenadoria de Assistência Médica
- j) Auditoria de Conformidade nos Contratos de Serviços Contínuos: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação
- k) Auditoria de Conformidade em Obras – Prédio Sede: Seção de Obras e Projetos;
- l) Auditoria Operacional – Patrimônio/Almoxarifado: Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Manaus (AM), 11 de dezembro de 2014.

Sotaro Pio Suwa
Coordenador de Controle Interno